



Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.419/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

HOMOLOGA PROCESSO DE REGISTRO DO BEM CULTURAL IMATERIAL BANDA LIRA SANTA CECÍLIA DE BOM SUCESSO.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 3.379/2014, que estabelece a proteção do Patrimônio Cultural de Bom Sucesso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o processo de registro do bem cultural imaterial Banda Lira Santa Cecília, do município de Bom Sucesso, conforme decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural comunicada em 07 de fevereiro de 2018, por seu valor histórico e cultural para esta cidade, marcada por elementos de uma prática cultural que remonta à tradição, costumes e representações deste município.

Art. 2º - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecida pela Lei nº 3.379/2014, que estabelece a proteção do patrimônio cultural de Bom Sucesso, a fim de garantir a continuidade de sua expressão cultural referente à memória, à identidade e à história desse município, para o conhecimento das gerações presentes e futuras.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de outubro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.420/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

HOMOLOGA PROCESSO DE REGISTRO DO BEM CULTURAL IMATERIAL TERNOS DE VILÃO, DE

MOÇAMBIQUES, DE CATOPÉ E QUATRO PÉ DE BOM SUCESSO.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 3.379/2014, que estabelece a proteção do Patrimônio Cultural de Bom Sucesso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o processo de registro do bem cultural imaterial Ternos de Vilão, de Moçambiques, de Catopé e Quatro pé, do município de Bom Sucesso, conforme decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural comunicada em 07 de fevereiro de 2018, por seu valor histórico e cultural para esta cidade, marcada por elementos de uma prática cultural que remonta à tradição, costumes e representações deste município.

Art. 2º - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecida pela Lei nº 3.379/2014, que estabelece a proteção do patrimônio cultural de Bom Sucesso, a fim de garantir a continuidade de sua expressão cultural referente à memória, à identidade e à história desse município, para o conhecimento das gerações presentes e futuras.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de outubro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.421/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**HOMOLOGA PROCESSO DE REGISTRO DO BEM CULTURAL IMATERIAL FOLIAS DE SANTOS REIS E DE SÃO SEBASTIÃO DE BOM SUCESSO.**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 3.379/2014, que estabelece a proteção do Patrimônio Cultural de Bom Sucesso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o processo de registro do bem cultural imaterial Folias de Santos Reis e de São Sebastião, do município de Bom Sucesso, conforme decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural comunicada em 07 de fevereiro de 2018, por seu valor histórico e cultural para esta cidade, marcada por elementos de uma prática cultural que remonta à tradição, costumes e representações deste município.

Art. 2º - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecida pela Lei nº 3.379/2014, que estabelece a proteção do patrimônio cultural de Bom Sucesso, a fim de garantir a continuidade de sua expressão cultural referente à memória, à identidade e à história desse município, para o conhecimento das gerações presentes e futuras.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de outubro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA Nº 698/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JANAINA XAVIER PORTO, matrícula nº 25.691, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de outubro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 699/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROMULO GERALDO S. MARQUES**, matrícula nº 23.486, cargo Auxiliar Administrativo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de outubro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 700/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SIMONE ZILÁ CASTANHEIRA CRUZ**, matrícula nº 27.477, cargo Monitora, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/10/2018 a 25/10/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de outubro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 701/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELVIRA FLÁVIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.365, cargo Enfermeiro, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/10/2018 a 25/10/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de outubro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 702/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA APARECIDA LOPES DOS REIS DE JESUS**, matrícula nº 30.705, cargo Professor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/10/2018 a 23/10/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de outubro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 703/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **NATÁLIA ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 30.611, cargo Agente Comunitário de Saúde, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/10/2018 a 27/10/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de outubro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 704/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **PRISCILA MARIANA MARQUES**, matrícula nº 31.258, cargo Assistente Social, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 18/10/2018 a 24/10/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de outubro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços**CONTRATO Nº 095/2018****CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Mylene Borges Lino Silva**OBJETO:** Prestação de Serviços- Monitora**VIGÊNCIA:** 17/09/2018 a 30/11/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **MONITORA**, na Escola Municipal Henriqueta Vitorinha Maia Botelho, com jornada de 7 (sete) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 096/2018**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Lidiane Freitas Viana**OBJETO:** Prestação de Serviços- Monitora**VIGÊNCIA:** 17/09/2018 a 30/11/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **MONITORA**, na Escola Municipal Dr. Libério Soares, com jornada de 7 (sete) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 097/2018**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Lilian Francisca Navega Ribeiro**OBJETO:** Prestação de Serviços- Professora**VIGÊNCIA:** 17/09/2018 a 30/11/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **PROFESSORA** na Escola Municipal Dr. Libério

Soares, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente o valor de R\$1.371,46 (um mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 098/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Patrícia Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviços- Monitora

VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 30/11/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **MONITORA**, na Escola Municipal Antônio Roquim, com jornada de 7 (sete) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 099/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Juliana Carvalho de Oliveira

OBJETO: Prestação de Serviços- Professora

VIGÊNCIA: 26/09/2018 a 30/11/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **PROFESSORA** na Escola Municipal Antônio Roquim, com jornada de 16 (dezesesseis) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente o valor de R\$914,30 (novecentos e quatorze reais e trinta centavos), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 100/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Isabela Camila de Paiva Santos

OBJETO: Prestação de Serviços- Monitora

VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 30/11/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **MONITORA**, na Escola Municipal Protásio Guimarães, com jornada de 7 (sete) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 101/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Mônica Marques Morais Silva

OBJETO: Prestação de Serviços- Professora

VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 30/11/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **PROFESSORA** na Escola Municipal Protásio Guimarães, com jornada de 16 (dezesesseis) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente o valor de R\$914,30 (novecentos e quatorze reais e trinta centavos), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 102/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Marciano Renato Ribeiro

OBJETO: Prestação de Serviços- Professor

VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 30/11/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **PROFESSOR** na Escola Municipal Henriqueta Vitorinha Maia Botelho, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente o valor de R\$1.371,46 (um mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 103/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ivanilda de Almeida

OBJETO: Prestação de Serviços- Professora

VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 30/11/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como PROFESSORA, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, na função de Coordenador e Articulador.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente o valor de R\$1.371,46 (um mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 104/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Renata Aparecida de Oliveira Caputo

OBJETO: Prestação de Serviços- Professora

VIGÊNCIA: 28/09/2018 a 30/11/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como PROFESSORA, na Escola Municipal Antônio Roquim, com jornada de 8 (oito) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$457,16 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 105/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Bianca Stefany da Costa Santos

OBJETO: Prestação de Serviços- Monitora

VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 30/11/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como MONITORA, na Escola Municipal Antônio Roquim, com jornada de 7 (sete) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 106/2018

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Marianne Souza Ribeiro Silva

OBJETO: Prestação de Serviços- Monitora

VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 30/11/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **MONITORA**, na Escola Municipal Antônio Roquim, com jornada de 7 (sete) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 107/2018

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Flávia Aparecida da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços- Professora

VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 30/11/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **PROFESSORA**, na Escola Municipal Protásio Guimarães, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento doPROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$1.371,46 (um mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extratos de Termos Aditivos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2018

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Mylene Borges Lino Silva

OBJETO: Prestação de Serviços- Monitora

VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 30/11/2018

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de setembro de 2018, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **MONITORA**, na Escola Municipal Henriqueta Vitorinha Maia Botelho, com jornada de 14 (quatorze) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$900,00 (novecentos reais) pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 17 de setembro de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de setembro de 2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2018**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Lidiane Freitas Viana

OBJETO: Prestação de Serviços- Monitora

VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 30/11/2018

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de setembro de 2018, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **MONITORA**, na Escola Municipal Dr. Libério Soares, com jornada de 14 (quatorze) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$900,00 (novecentos reais) pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 17 de setembro de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de setembro de 2017.

Licitações - Aviso de Resultado

Aviso de Resultado - Processo Licitatório nº 065/2018 - Concorrência nº 001/2018

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 065/2018, Concorrência Nº 001/2018 - Objeto: Constitui objeto da presente licitação a alienação, com encargos, do imóvel urbano com área de 5.279,14m² (cinco mil, duzentos e setenta e nove vírgula quatorze metros quadrados), situado na rua f, s/n, localizada no loteamento bom sucesso ii, bairro das indústrias, não edificado, de propriedade do município de bom sucesso, com fins exclusivos de construção de moradias destinadas às famílias de baixa renda, no âmbito do programa “minha casa minha vida”, faixa 1,5 e 2, da caixa econômica federal, cumpridas as exigências da lei municipal nº 3.524/2017, de 21 de dezembro de 2017, com as alterações introduzidas pela lei municipal nº. 3.527/2018, de 07 de março de 2018, as condições fixadas neste edital, cujas regras os interessados deverão submeter-se. Vencedor: **VERNAC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 10.419.754/0001-34 foi vencedor com o valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Licitações - Aviso de Resultado

Aviso de Resultado - Processo nº 070/2018, Pregão Presencial nº 038/2018

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 070/2018, Pregão Presencial Nº 038/2018 - Objeto: Registro de preços para *prestação de serviços e fornecimento de peças para sistemas de freio a ar da frota municipal*. Vencedor: PERDIESEL SERVIÇOS E PEÇAS LTDA foi vencedor em todos os itens com o valor total registrado de R\$ 286.220,00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais).

Licitações - Despacho de Ratificação

Despacho de Ratificação - Processo Licitatório nº 066/2018, Inexigibilidade nº 014/2018

Município de Bom Sucesso torna público **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** do Processo nº 066/2018 Inexigibilidade 014/2018. Objeto Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa jurídica, para realização de ultrassonografia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde ao preço estipulado no decreto 3.412/2018. Credenciada as empresas Centro Clinico de Ultrassonografia de Bom Sucesso e Asilo de Caridade Santa Casa de Bom Sucesso. Bom Sucesso, 09/03/2017. Presidente da CPL.

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 076/2018 - Pregão Presencial nº 039/2018

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **Aviso de Licitação** – Processo nº 076/2018, Pregão Presencial nº 039/2018- Objeto **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL..** Data: 20/11/2018 às 13h. Pregoeira